



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 257 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato STJ n. 44/2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo item 19.5.21, inciso V, do Manual de Organização do STJ, e considerando o que consta do Processo STJ n. 008224/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular ou o titular substituto da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva para gestão do Contrato STJ n. 44/2021, firmado com a empresa TIRANT EMPORIO DO DIREITO EDITORIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de acesso à Base de Dados Tirant LATAM.

Art. 2º As atribuições referentes à gestão de contrato constam do item 3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 3º Designar a chefia ou a chefia substituta da Seção de Biblioteca Digital para fiscalização técnica e administrativa.

Art. 4º As atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa constam do item 4 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 5º Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato poderão contar com o apoio das unidades de assessoramento jurídico e de controle interno, que deverão se manifestar nos estritos limites de suas atribuições.

Art. 6º Caberá às servidoras ou aos servidores de que tratam os arts. 1º e 3º observarem, por ocasião da atuação como gestor ou fiscal, que não podem ser cônjuge ou companheiro da pessoa física ou jurídica contratada ou ter com ela vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 7º Fica revogada a Portaria STJ/SAD n. 147 de 04 de agosto de 2021.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 06/11/2024, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5885042** e o código CRC **AA9FBF6D**.
